

## PORTARIA Nº 114, de 02 de outubro de 2024

Institui Comissão para Apuração de Responsabilidade em razão de autuação da Receita Federal do Brasil por suposto equívoco na apuração contábil pela assessoria de contabilidade da Companhia.

**Considerando** a ocorrência de novo equívoco contábil praticado pela FORMMA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S;

**Considerando** a impossibilidade de emissão de nova Certidão Negativa de Tributos Federais pela ZPE CEARÁ;

**Considerando** que o débito imputado à ZPE CEARÁ está a gerar a incidência de juros e multa sobre o valor principal supostamente recolhido de forma indevida, condição que impõe a imediata resolução da questão, a fim de mitigar os prejuízos à Companhia;

**Considerando** também a necessidade de apuração da responsabilidade sobre o suposto equívoco na apuração contábil e eventual restituição e reparação do prejuízo causado;

O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Fábio Ferreira Feijó, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir Comissão para Apuração de Responsabilidade e Reparação em razão de autuação da Receita Federal do Brasil por suposto novo equívoco na apuração contábil da Companhia.

**Art. 2º** A Comissão para Apuração de Responsabilidade e Reparação instituída por esta portaria terá a seguinte composição:

- Presidente da Comissão – Rodrigo José Chacon de Mesquita, matriculado sob o nº 800070.1-2, Gerente de Planejamento e Finanças;

- Membro da Comissão – José Roberto Cavalcante Ramos, matriculado sob o nº 800086.8-2, Assessor de Riscos e Controles;
- Membro da Comissão - Elaine Márcia Torres Pompeu, matriculada sob o nº 800090.5-3, Assessora Técnica.

**Art. 3º.** A participação na presente comissão não importa o recebimento de quaisquer quantias remuneratórias referentes aos trabalhos realizados.

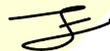
**Art. 4º.** A presente comissão terá o prazo de 30(trinta) dias úteis para realizar todas as diligências de apuração devendo, ao final deste prazo, apresentar relatório conclusivo sobre as responsabilidades apuradas e reparações devidas.

**Parágrafo único.** O prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de outubro de 2024.



Assinado eletronicamente  
por: Fábio Feijo  
Motivo: Estou de acordo  
Data: 14 de outubro de  
2024 22:30 GMT+2

**FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**  
Diretor Presidente  
**ZPE CEARÁ**

Assinatura: IRIS FREITAS

Assinado eletronicamente por: IRIS  
FREITAS  
Motivo: Estou de acordo  
Data: 14 de outubro de 2024 14:35 ADT

Email: iris.freitas@zpeceara.com.br

FF

# Portaria 114.2024 - Comissão de Apuração de Responsabilidade FORMMA RFB

Relatório de auditoria final

2024-10-14

Criado em:	2024-10-14
Por:	Alice Costa (alice.costa@zpeceara.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAsPTo38eBsHLAmvhS_AX3SJYeG37fgdL2
Quantidade de documentos:	1
Contagem de páginas do documento:	2
Quantidade de arquivos de apoio:	0
Contagem de páginas dos arquivos de apoio:	0

## Histórico de "Portaria 114.2024 - Comissão de Apuração de Responsabilidade FORMMA RFB"

-  Documento criado por Alice Costa (alice.costa@zpeceara.com.br)  
2024-10-14 - 17:10:39 GMT - Endereço IP: 177.200.87.106
-  Documento enviado por email para IRIS FREITAS (iris.freitas@zpeceara.com.br) para assinatura  
2024-10-14 - 17:11:54 GMT
-  Email visualizado por IRIS FREITAS (iris.freitas@zpeceara.com.br)  
2024-10-14 - 17:31:40 GMT - Endereço IP: 104.47.22.254
-  Contrato visualizado por IRIS FREITAS (iris.freitas@zpeceara.com.br)  
2024-10-14 - 17:31:41 GMT - Endereço IP: 177.200.87.106
-  Documento assinado eletronicamente por IRIS FREITAS (iris.freitas@zpeceara.com.br)  
Motivo da assinatura: Estou de acordo  
Data da assinatura: 2024-10-14 - 17:35:30 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.200.87.106
-  Documento enviado por email para Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br) para assinatura  
2024-10-14 - 17:35:33 GMT
-  Email visualizado por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)  
2024-10-14 - 20:30:05 GMT - Endereço IP: 93.117.218.3
-  Contrato visualizado por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)  
2024-10-14 - 20:30:06 GMT - Endereço IP: 93.117.218.3

 Documento assinado eletronicamente por Fábio Feijo (fabio.feijo@zpeceara.com.br)

Motivo da assinatura: Estou de acordo

Data da assinatura: 2024-10-14 - 20:30:28 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 93.117.218.3

 Contrato finalizado.

2024-10-14 - 20:30:28 GMT